



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Amanda Alves da Silva**, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Março do corrente a 31 de Março de 2023, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2022/2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 01 de Março de 2023.


GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE